

EDITAL UNIFEBE nº 08/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/ESTAGIÁRIOS PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: prezar pela organização e conservação laboratorial, assim como dos materiais que ele contém; manter atualizado o calendário de agendamento de uso e visita do laboratório; auxiliar no atendimento das empresas da região; realizar ensaios e experimentos; auxiliar na preparação de aulas práticas; auxiliar no desenvolvimento de manuais de laboratórios; auxiliar nas atividades de iniciação científica; acompanhar as atividades desenvolvidas pelos cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica e auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Instituição; atender os acadêmicos e auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos práticos das disciplinas; elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que frequentam o laboratório; protocolar os equipamentos e utensílios do laboratório; auxiliar a coordenação de curso.

03. DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais.

04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: 29/02/16 a 20/12/2016.

05. DA ESCOLARIDADE BÁSICA EXIGIDA:

- a) Laboratório de Física / Mecânica: alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção, Mecânica ou Civil;
- b) Laboratório de Eletricidade: alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção ou Civil, que tenham concluído com aprovação as disciplinas de Circuitos Elétricos e Eletrotécnica;
- c) Laboratório de Materiais e Metrologia: alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção ou Mecânica;
- d) Centro de Tecnologia e Inovação em Fabricação: alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção ou Mecânica.

06. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas de 26 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016, pelo site da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br.

Reitoria

07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 22 de fevereiro de 2016 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

10. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira).

10.1. O(s) candidato(s) melhor classificado(s) que não puder(em) ou optar(em) por não assumir a vaga para a qual foi(ram) selecionado(s), perderá(ão) sua(s) vaga(s) em favor do(s) candidato(s) seguinte(s), respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2016 (sexta-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do(s) candidato(s) selecionado(s) no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua(s) desistência(s) tácita(s) da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 19/02/16 (sexta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; comprovante de matrícula; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

Reitoria

14.2. A atividade de monitoria será realizada mediante a formalização de termo de compromisso de estágio na forma preconizada pela Lei nº 11.788/08, de 25/09/08.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de janeiro de 2016.

Günther Lothar Pertschy
Reitor